



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**SERVIÇO DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO**

## **Transferência Interna**

A Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas receberá pedidos de Transferência Interna dos alunos da Universidade de São Paulo, para ingresso no **1º semestre de 2019**, visando preencher as vagas dos cursos de bacharelado em Ciências Sociais e Filosofia.

## **Inscrição**

**Inscrição: 21 e 22 de junho de 2018**

Os pedidos serão recebidos na Seção de Alunos do respectivo curso, no horário das **15 às 20 horas**, no seguinte endereço:

**Ciências Sociais e Filosofia**

Avenida Professor Luciano Gualberto, 315 sala 114.

## **Vagas**

**Ciências Sociais - vespertino: 14**

**Ciências Sociais - noturno: 15**

**Filosofia - vespertino: 07**

**Filosofia - noturno: 10**

## **Documentação exigida**

- a) Preenchimento de formulário fornecido pela Seção de Alunos.
- b) Apresentação do Histórico Escolar do curso de origem atualizado com notas e carga horária das disciplinas cursadas.
- c) Atestado de matrícula constando o semestre ideal e a duração ideal do curso ou atestado de matrícula trancada (se for o caso).

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta e fora do prazo estabelecido.

O requerimento e a documentação deverão ser entregues pessoalmente ou através de um procurador. No caso de procuração, a mesma poderá ser simples, indicando o nome e a cédula de identidade da pessoa autorizada e a finalidade, devidamente assinada pelo candidato.

## **Condições**

Os candidatos somente poderão pleitear transferência para outro curso, se já tiverem concluído, pelo menos, dois semestres do curso de origem e com o aproveitamento de 50% dos créditos matriculados, **sendo vedada a inscrição de ingressantes de 2018.**

A transferência somente será autorizada uma única vez.

Será vedada a transferência dos candidatos nas seguintes situações:

- a) que já tiverem concluído o curso/habilitação principal de ingresso,
- b) terem ultrapassado dois terços do tempo ideal da duração do curso de origem.

## **Critérios de seleção**

- a) Análise do histórico escolar do curso de origem.
- b) Prova escrita (individual e sem consulta).
- c) Entrevista (se houver necessidade).

A análise do histórico escolar será de caráter eliminatório e considerará os seguintes itens:

- (1) Rendimento Escolar (média ponderada igual ou superior a 5,0).
- (2) Trajetória acadêmica (quantidade de reprovações em disciplinas, quantidade de transferências, trancamentos, desligamentos e tempo de permanência no curso).

Prova Escrita: O candidato que não alcançar a nota mínima 5,0 (cinco) será reprovado no processo de transferência.

## **Classificação e preenchimento das vagas**

Serão convocados, obedecida à ordem decrescente, os candidatos habilitados até o limite do número de vagas, de acordo com a classificação obtida na prova escrita.

A obtenção da nota mínima 5,0 (cinco) não implica a aceitação da transferência.

A vaga remanescente de um período (vespertino ou noturno) poderá, a critério da Comissão Coordenadora de Curso, ser preenchida por candidato classificado em outro período, respeitando-se sempre a ordem de classificação.

Em caso de empate de notas com valores idênticos, a Comissão Coordenadora de curso classificará o candidato que tiver a maior média ponderada no curso de origem.

## **Prova**

A divulgação da lista dos candidatos aptos à prova escrita será no **dia 29 de junho** pelo site: [www.graduacao.fflch.usp.br](http://www.graduacao.fflch.usp.br)

Não serão fornecidas informações por telefone ou e-mail.

Os candidatos deverão chegar com 20 minutos de antecedência do início da prova.

Não será permitido o acesso de candidatos ao local da prova após o seu início, conforme horário estabelecido.

Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato o uso de aparelhos audiovisuais e consultas a documentos e livros, sob pena de ter a prova anulada.

Não serão aceitos pedidos de revisão e vista da prova escrita.

## **Programa e Bibliografia**

### **Curso de Ciências Sociais**

A prova escrita consistirá de uma dissertação sobre questão formulada com base na seguinte bibliografia:

MAUSS, Marcel. Ensaio sobre a dádiva. São Paulo: Cosacnaif, 2013.

MARX, Karl. Manifesto comunista. São Paulo: Boitempo, 1998.

HOBBS, Thomaz. O Leviatã. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

### **Curso de Filosofia**

A prova consistirá de uma dissertação sobre um tema geral.

## **Matrícula**

Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula em data a ser divulgada oportunamente na respectiva Seção de Alunos.

É de responsabilidade exclusiva do candidato se informar sobre convocações e dados referentes a este processo seletivo.

A inscrição implicará o conhecimento do presente edital e aceitação das condições do processo seletivo, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

O não comparecimento aos locais indicados, nas datas e horários determinados, significa a exclusão do candidato do processo de transferência.

Não serão aceitos pedidos de revisão ou vistas das provas escritas nem da análise do histórico escolar.

O resultado final e as informações serão divulgadas nas Seções de Alunos e na internet, pela página [www.graduacao.fflch.usp.br](http://www.graduacao.fflch.usp.br)

## **Aproveitamento de Estudos**

As disciplinas cursadas na USP poderão ser aproveitadas como optativas livres, no limite dos créditos estabelecido na Estrutura Curricular do curso pleiteado.